



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT PARTICIPANTE (RESORT WEEK – 8ª EDIÇÃO)
MALAI MANSO RESORT**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do **REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO**, disponível no site (www.resortweek.com.br), o Resort **MALAI MANSO HOTEL RESORT S.A., 14.773.721/0001-49**, doravante denominado (“RESORT PARTICIPANTE”) declara que é um empreendimento aderente à **Promoção Resort Week – 8ª Edição** e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Clientes participantes entre os dias **09 a 15 de abril de 2025**, período em que ocorrerá a **Campanha Resort Week – 8ª Edição (“Promoção”)**.

Os clientes participantes que acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante o período de **09 a 15 de abril de 2025** (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta do Resort Participante:

1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO: Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **15% DESCONTO ATÉ 10x OU + 3% DESCONTO PGTO PIX** de desconto nas tarifas **Públicas** no Resort **MALAI MANSO RESORT** para utilização dentro do período de **09/04/2025 a 31/03/2026**

2. CONDIÇÕES GERAIS: Parcelamento em até 10x no cartão de crédito do titular da reserva OU à vista no PIX + 3% Desconto. Duas crianças grátis de até 9 anos hospedadas na mesma suíte dos pais. Gratuidade mediante 2 adultos pagantes, respeitando capacidade da acomodação.

3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO: As reservas poderão ser remarçadas mediante solicitação prévia enviada até 07 dias antes da sua hospedagem e poderá ser remarcada mediante disponibilidade e condições pré-determinadas para o novo período escolhido (Ex: mínimo diárias pacote/valor atual).

4. INFORMAÇÕES GERAIS: Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos tem 20% de desconto sobre a tarifa de um adulto. Não incluso atividades náuticas, passeios e Spa, entre outras atividades oferecidas por empresas terceiras.

5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Clientes participantes e seu respectivo CPF/MF, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente nos seguintes canais:

- Central de reservas através do e-mail reservas@malaimansoresort.com.br
- Telefone **65 3028 0404** ou
- Site www.malaimansoresort.com.br,

6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente participante desta ação) é válida somente para reservas feitas no Resort Participante desta ação conforme instruções detalhadas no Regulamento Geral e neste instrumento. A oferta para a promoção está sujeita a disponibilidade de quartos e datas .

8. Ao aderir esta promoção, os clientes participantes aceitam todos os termos do presente Regulamento, e declaram que aceitam integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Resort Participante, disponível em www.malaimansoresort.com.br, autorizando o uso dos seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

9. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **09/04/2025 a 31/03/2026** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção (**09 a 15 de abril de 2025**).



O Resort Participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 25 de Março de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, positioned above a horizontal line.

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Participante